DECRETO Nº 13.947, DE 13/02/2025

Torna sem efeito o Decreto 13.941/2025 que dispõe sobre a Comissão de Seleção de Monitoramento e Avaliação para as parcerias entre a Administração Pública Municipal

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Torna sem efeito, o Decreto 13.941/2025 que dispõe sobre a Comissão de Seleção de Monitoramento e Avaliação para as parcerias entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, publicado no dia 13/02/2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Ponte Nova, 13 de fevereiro de 2025.

Milton Teodoro Irias Júnior
Prefeito Municipal